



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 38

QUARTEL EM XANXERÊ, 27 DE SETEMBRO DE 2024 (SEXTA-FEIRA)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 3º REGIÃO BOMBEIRO MILITAR 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 38-2024-14° BBM

Quartel em Xanxerê, 27 de setembro de 2024 (Sexta-feira)

Publico para conhecimento do efetivo do 14º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

I - ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBMs do 14º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria de Pelotões e Grupos.

II - REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Conforme fichas de frequência da jornada de trabalho do efetivo das OBMs do 14º BBM inseridas no SGPe e por oportunidade da devida homologação no SIGRH.

2ª PARTE - INSTRUÇÃO E ENSINO

(Sem alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO - BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Ofício nº 141-24-14º BBM, de 25 de setembro de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 929299-3 ELIVAR LUIS BACKES, da 3ª/14º BBM - Xaxim, que solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas nos dias 27 e 30 de setembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, sendo que o dia 30 de setembro seja concedido como título de recompensa por estar participando da corrida do fogo;

- 2. insira-se no SIGRH;
- 3. publique-se em BI;
- 4. informe-se;
- 5. arquive-se.

Xaxim, 26 de setembro de 2024

Major BM NOLAN RAFAEL VOLKWEIS

Comandante da 3a/14o BBM (sgpe cbmsc 23317/2024 - N.B Nr 143-24-3acbm)

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DESLOCAMENTO - DESTINO

O Sd BM Mtcl 692125-6 AMAURI FELIPE DE VARGAS, Cinotécnico do 14º BBM - Xanxerê, deslocou-se para a cidade de Florianópolis - SC, em 26 de setembro de 2024, a fim de frequentar a Solenidade de Aniversário de 98 anos do CBMSC a ser realizado no CEBM com previsão de retorno em 27 de setembro de 2024, conforme Nota Nº 495-24-CEBM: Solicitação de convocação para reunião da Coordenadoria de Busca, Resgate e Salvamento de Cães do CBMSC. (N.B Nr 139-24-1ªCBM).

O Cb BM Mtcl 932352-0 ALLAN SUTILLI, do 1º/1º/2ª/14º BBM - Campo Erê, deslocou-se para a cidade de Xanxerê - SC, em 25 de setembro de 2024, a fim de participar do Treinamento de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores - TTTCA com previsão de retorno para o mesmo dia, conforme EDITAL 1.9.14.24.004/2024/DIE/CBMSC. (N.B Nr 144-24-2ªCBM).

DISPENSA DO SERVIÇO - BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Ofício nº 834-24-14º BBM, de 24 de setembro de 2024, da Sd BM Mtcl 719897-3 IZABELA ADRIANO DE SOUZA, do 1º/4º/1ª/14º BBM - Ponte Serrada, que solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08h do dia 28 de setembro de 2024, dou o seguinte despacho:

- 1. defiro;
- insira-se no SIGRH;
- 3. publique-se em BI;
- 4. informe-se;
- 5. arquive-se.

Ponte Serrada, 24 de setembro de 2024

3° Sgt BM GIOVANI ALBERTO CORONETTI Comandante do 1°/4°/1°/14° BBM (SGPe CBMSC 23191/2024 - N.B Nr 139-24-1°CBM) Na solicitação contida no Ofício nº 810-24-14º BBM, de 16 de setembro de 2024, da Sd BM Mtcl 719923-6 BÁRBARA LIBIODA SCHÄFFER, do 14º BBM - Xanxerê, que solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar do dia 03 de outubro de 2024, dou o seguinte despacho:

- 1. defiro:
- 2. insira-se no SIGRH;
- 3. publique-se em BI;
- 4. informe-se;
- 5. arquive-se.

Xanxerê, 17 de setembro de 2024

Major BM ISMAEL MATEUS PIVA
Comandante da 1a/14o BBM (sgpe cbmsc 22538/2024 - N.B Nr 139-24-1acbm)

Na solicitação contida no Ofício nº 836-24-14º BBM, de 24 de setembro de 2024, do Sd BM Mtcl 987217-5 YUSSEF NEIFF BEZUTTI SALEH, do 1º/4º/1ª/14º BBM - Ponte Serrada, que solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08h do dia 30 de setembro de 2024, dou o seguinte despacho:

- 1. defiro;
- 2. insira-se no SIGRH;
- 3. publique-se em BI;
- 4. informe-se;
- 5. arquive-se.

Ponte Serrada, 25 de setembro de 2024

3° Sgt BM GIOVANI ALBERTO CORONETTI Comandante do 1°/4°/1°/14° BBM (sgpe cbmsc 23236/2024 - N.B Nr 139-24-1°CBM)

IV - AJUDÂNCIA 14 BBM

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/24/14°BBM

A COMANDANTE DO 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE XANXERÊ, no uso de suas atribuições, REGULA a participação do efetivo do 14ºBBM na primeira edição dos Desafio de Resgate Veicular da 3ª RBM, conforme segue.

1 REFERÊNCIA

- 1.1 Regulamento do Primeiro Desafio de Resgate Veicular da 3ªRBM;
- 1.2 Ordens do Comando.

2 LOCAL E DATA

- 2.1 Dia 28 de Setembro de 2024.
- 2.2 Parque da Femi, Xanxerê-SC.
- 2.2. Horário: a partir das 08:00, demais horários conforme cronograma anexo.

3 EXECUÇÃO

A 1ª Edição do Desafio de Resgate Veicular da 3ª RBM é um evento de cunho técnico, que visa a melhoria da qualificação do efetivo bombeiro militar e comunitário que trabalha nas diferentes OBMs da 3ªRBM. Contará com 7 equipes, sendo 2 do 14ºBBM, 2 do 12ºBBM, 2 do 6ºBBM e 1 do 11ºBBM.

- a) Data: 28 de Setembro de 2024.
- b) Horário: 08:00.
- c) Local: Parque Rovilho Bortoluzzi FEMI, Xanxerê/SC
- d) Efetivo: Bombeiros Militares e Comunitários que se voluntariaram para organização e bombeiros competidores.
- e) Fardamento: Camisetas do evento para competidores e equipe de organização, com calça do fardamento operacional e bota operacional. Público em geral, incluindo bombeiros de folga à vontade.
- f) Despesas: Não haverá custos de inscrição aos competidores. A equipe de organização terá despesas de alimentação subsidiada.
- g) Deslocamento: Equipe de organização poderá deslocar com viaturas em transporte solidário. Cada OBM pode encaminhar viatura para prestigiar o evento também (exclusivo BM ou BC nas viaturas e fardados).

4 ORDENS AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

- a) Equipe organizadora: conferir o anexo com suas atribuições. Estar no local do evento impreterivelmente às 7:30 horas do dia 28 de setembro.
- b) Guarnição de serviço: estar presente no evento o maior tempo possível, fazendo a prevenção para qualquer eventualidade.
- c) Comandantes das OBMs do 14ºBBM: organizar escalas possibilitando a participação dos competidores e equipe de organização. Organizar visitação de seu efetivo.

5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Caso haja dúvidas, saná-las com o Coordenador do 1º Desafio de Resgate Veicular da 3ªRBM, Major BM Ismael Mateus Piva.

Xanxerê. 20 de setembro de 2024

Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO Comandante do 14º BBM (assinado digitalmente) (N.B Nr 139-24-1°CBM).

ANEXO A

CRONOGRAMA		
27/09/2024	Horário	Atividade
		Sorteio das Equipes
Online	17:30	Congresso Técnico
28/09/2024	Horário	Atividade
07:30 às 08:00	Credenciamento dos participantes	
Recepção	07:30	Recepção dos competidores
. ,		Cerimônia de abertura
Abertura	08:00	Apresentação dos juízes
	08:30 às 08:40	Conferência de Palco
	08:40 às 08:55	Confinamento
	08:55 às 09:25	Manobra
Equipe I	09:25 às 09:40	Debriefing
40.00	09:25 às 09:35	Conferência de Palco
	09:35 às 09:50	Confinamento
	09:50 às 10:20	Manobra
Equipe II	10:20 às 10:35	Debriefing
	10:20 às 10:30	Conferência de Palco
	10:30 às 10:45	Confinamento
	10:45 às 11:15	Manobra
Equipe III	11:15 às 11:30	Debriefing
	11:15 às 11:25	Conferência de Palco
	11:25 às 11:40	Confinamento
	11:40 às 12:10	Manobra
Equipe IV	12:10 às 12:25	Debriefing
	12:25 às 13:25	Intervalo
	13:25 às 13:35	Conferência de Palco
	13:35 às 13:50	Confinamento
	13:50 às 14:20	Manobra
Equipe V	14:20 às 14:35	Debriefing
	14:20 às 14:30	Conferência de Palco
	14:30 às 14:45	Confinamento
	14:45 às 15:15	Manobra
Equipe VI	15:15 às 15:30	Debriefing
	15:15 às 15:25	Conferência de Palco
	15:25 às 15:40	Confinamento
	15:40 às 16:10	Manobra
Equipe VII	16:10 às 16:25	Debriefing
		Premiação Equipe Técnica
		Premiação Equipe Médica
		Premiação Comandante de Equipe
Premiação	17h	Premiação Geral

ANEXO B



ANEXO C

ORGANIZAÇÃO			
FUNÇÃO	NOME		
-	TC ALCÂNTARA		
COMANDANTE DA RBM			
DIREÇÃO GERAL	TC ELIS		
ORGANIZAÇÃO GERAL	MAJ PIVA		
AUXILIAR ORGANIZAÇÃO GERAL	SD SCHÄFFER		
ARTES/DIVULGAÇÃO/ORNAMENTAÇÃO/ASSESSORIA DE IMAGEM E SOM	TEN MASSAROTTE		
	SGT SAMUEL		
	CB ANA		
OF COPETABLADO	MATNOLANI		
SECRETARIADO	MAJ NOLAN		
	SD DAIANE		
LOGISTICA PRÉ-EVENTO / DESMOBILIZAÇÃO	TEN ÉROS		
	ST EDILVAN		
'			
LOGÍSTICA EVENTO	TEN GOMES		
	AGENTE VINÍCIUS		
'			
COORDENAÇÃO CONFINAMENTO	SGT BERLANDA		
EQUIPE DE AVALIADORES	SGT SOMENSI (6°BBM)		
	SGT ALBERTO (6ºBBM)		
	SGT GHELLER (6°BBM)		
	CB PINHEIRO (6ºBBM)		
	CB GIOVANI (6ºBBM)		
·			
EQUIPE DE VÍTIMAS	SGT PICOLOTTO (CHEFE)		
	CB MURIEL (12°BBM)		
	SD BICICGO		
	SD FERREIRA		
	SD ALYNE		
	SD CREMER		
	SD FLORINDO		
'			
MONTAGEM DE CENÁRIO	CB DEVILLA (6ºBBM)		
	CB MORÉS (11°BBM)		
'			
APOIO DE CENÁRIO	SGT NETO (CHEFE)		
	SGT BARP		
	SD FITZGERALD		
	SD BIAZUS		
	SD COSTA		
	SD MENEZES		
	BC GOLIN		

(N.B Nr 139-24-1^aCBM).

4ª PARTE- JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

I - SOLUÇÃO DO PAD Nº 102/202/2024/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 102/2024/CBMSC no qual figura como acusado o Sd BM Mtcl BM Mtcl 615379-8 Emanuel Anzolin dos Santos, por ter conforme Despacho Decisório da Sindicância nº 28/2024/CBMSC, em tese praticado as transgressões disciplinares do item 020) Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução e o item 37) Deixar de providenciar a tempo, na esfera de suas atribuições, por negligência ou incúria, medidas contra qualquer irregularidade que venha a tomar conhecimento; do Anexo I do Decreto Nº12.112, de 16 de setembro de 1980, sem prejuízo a outros que vierem a ser apurados, envolvendo obras de reformas do quartel da OBM de Abelardo Luz , RESOLVO:

- 1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu as transgressões disciplinares a ele imputadas;
- 2. No âmbito disciplinar verifica-se constante nos autos que o acusado apesar de ser apenas auxiliar do B4 exerceu influência ativa na tomada de decisão dos processos para o obras de reforma. Então, podendo opor-se a tempo aos rumos que as coisas iam sendo organizadas, não o fez. No entanto, estranha-se que após bastante tempo decorrido do início dos fatos, tenha resolvido fazer uma denúncia aos superiores. Desta forma, além de não existir um arrependimento eficaz que poderiam gerar uma excludente de ilicitude, a atitude, colocou em evidência a falta de capacidade de análise da situação, e transparente uma dificuldade na administração das condições do trabalho;
 - 3. Classificar a transgressão disciplinar Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;
- 4. Punir o acusado com REPREENSÃO, de acordo com as orientações da Portaria 536/2021-CBMSC por ter praticado as transgressões disciplinares previstas nos itens 020) Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução e o item 37) Deixar de providenciar a tempo, na esfera de suas atribuições, por negligência ou incúria, medidas contra qualquer irregularidade que venha a tomar conhecimento, do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;
- 5. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração as circunstâncias atenuantes de número 1) bom comportamento; 2) relevância dos serviços prestados e 5) fala de prática do serviço; do art. 17 e as circunstâncias agravante de número 2) prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões; e 5) ser praticada a transgressão durante a execução do serviço; do art.18 do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980;

- 6. Para a classificação da transgressão considerou-se 1) os antecedentes do transgressor e 4) as consequências que dele possam advir; do art.14 do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980, considerando que houve pequenos prejuízo ao trabalho do dia;
 - 7. Determinar à Sargenteação da 1ª/14ºBBM que:
 - a) cientifique o Acusado ou seu Defensor desta decisão;
 - b) publique a presente Solução em BI do 14°BBM;
- c) encaminhe estes autos para a Corregedoria Setorial do 14ºBBM, para que se atente para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final insira o cópia do processo no SICOR e arquive os presentes autos.

Xanxerê, 26 de Setembro de 2024.

Major BM ISMAEL MATEUS PIVA Comandante da 1ª/14°BBM

II - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida no Ofício Nº 817-24-14ºBBM, do dia 17 de setembro de 2024, do 1º Ten BM Mtcl 691632-5 ÉROS ALFREDO JAHN FILHO, onde solicita prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 101/2024/CBMSC, resolvo:

- autorizo a prorrogação de prazo solicitada;
- 2. inserir a peça nos autos;
- 3. proceder à inserção do novo prazo no SiCOR;
- 4. publique-se em boletim.

Xanxerê, 20 de setembro de 2024.

Major BM ISMAEL MATEUS PIVA Comandante da 1ª/14°BBM Autoridade Delegante (N.B Nr 139-24-1ªCBM)

III - CUMPRIMENTO DE PUNIÇÃO

A 23 de Setembro de 2024, apresentou-se no 1º/1º/3ª/14ºBBM - São Domingos, o Soldado BM Mtcl 719909-0 RAFAEL MUNHOZ MACHADO, para o cumprimento de punição, ficando detido por 24 horas. (N.B Nr 143-24-3ªCBM)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO

Comandante do 14° Batalhão de Bombeiros Militar (Xanxerê) (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: B4A6I83I

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GAUANA ELIS POZZAN ECCO (CPF: 052.XXX.049-XX) em 27/09/2024 às 19:37:22 Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/09/2019 - 14:59:30 e válido até 03/09/2119 - 14:59:30. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000689/2024 e o código B4A6l83l ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.